

**L E I Nº. 8602/12
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

Declara de Utilidade Pública a Liga Joseense de Capoeira.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

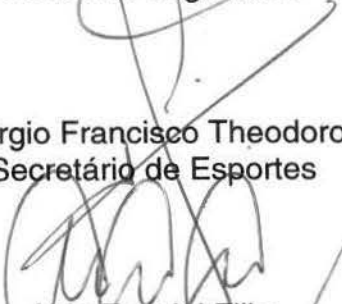
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Liga Joseense de Capoeira.

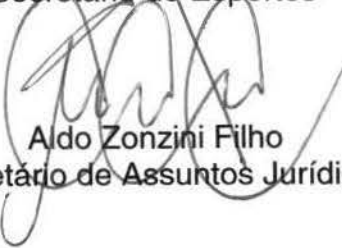
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Sérgio Francisco Theodoro
Secretário de Esportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.


Ana Laura Diniz de F. A. Chagas
Resp/Assessoria Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 064/11, de autoria da Vereadora Dulce Rita)